



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO

Nº 01

DESPACHO

EM Pauta para recebimento de emendas

Rib. Preto, 06 Fev 2018 do _____

Presidente

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA A CLÉBER DO CARMO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido a Cléber do Carmo, o título de cidadão emérito de Ribeirão Preto, nos termos do 2º, inciso II, da Resolução nº 153, de 25 de fevereiro de 2011, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2017.

ORLANDO RESOTI

Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL RIB. PRETO 29-DEZ-2017 14:11 00000049



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente título se justifica como reconhecimento ao trabalho prestado pelo senhor Cléber do Carmo em nosso município, conforme se verifica do extenso currículo deste filho de Ribeirão Preto, abaixo transcrito.

O Professor de Judô Cleber do Carmo, nascido na cidade de Ribeirão Preto/SP, em 16/09/1970, filho de Clério do Carmo e Eliana Ap. Borsato do Carmo, filho mais velho de dois irmãos, morador do bairro Campos Elíseos.

Estudou No Colégio Nossa senhora Auxiliadora da rede Salesiana de ensino e fez seu ensino superior no Centro Universitário Moura Lacerda.

Cleber do Carmo, iniciou seu aprendizado na modalidade Olímpica Judô, em março de 1980. No clube recreativo Palestra Itália, no bairro dos Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP. Teve como Professor o Kodansha Sergio Luis Bin, conhecido como a Enciclopédia do Judô Brasileiro. Teve muitas alegrias em sua caminhada judoísta, onde aprendeu a respeitar seus professores e colegas da arte. Participou por competições Regionais, Estaduais, Nacionais e Inter nacionais, se especializando mais tarde em lecionar o judô e alcançando a tão almejada faixa preta.

No ano de 1993 fundou a Associação de Judô Corpore Sano, onde imediatamente buscou o reconhecimento como entidade oficial junto a Federação Paulista e Confederação Brasileira de Judô, através deste reconhecimento, já formou ao longo dos 25 anos mais de 50 judocas faixas pretas.

Representou a cidade de Ribeirão Preto por 23 anos nos eventos em todas as esferas sendo um dos maiores medalhistas em jogos regionais.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Hoje conta com uma equipe de 13 professores em seus projetos e o orgulho de ter 03 filhos judocas, Lucas do Carmo, faixa Preta 2º Dan da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, foi inúmeras vezes Campeão em diversas competições regionais, inter regionais, estaduais, interestaduais e Brasileira da Modalidade, seu outro filho Leonardo do carmo também faixa preta possui o mesmo currículo e Natalia Marques Coelho do Carmo de 10 anos esta portando a faixa laranja e brilhando também em vários eventos representando nossa cidade.

Hoje juntamente com seus filhos, Faixa Preta de Judô, formaram mais de 50 faixas pretas e como destaque de sua equipe de trabalho formou recentemente 03 judocas com graduação 3º Dan:

- 1 – Carlos Eduardo Evangelista Gomes
- 2 – Tadeu Pardim Santa Vica
- 3 – Thiago Pardim Santa Vica

Todos juntos fazem a diferença da modalidade em Ribeirão Preto e em todo estado de São Paulo, conduzindo os treinamentos nas escolas de base, com quase 2000 alunos atendidos em seus projetos:

Judô baby, crianças de 03 anos a 06 anos.

A Turma Infantil, de 06 a 12 anos e a turmas de maiores, acima de 12 anos de idade, no período manhã, tarde e noite.

Também coordena os Projetos Educa Judô, Rumo ao Pódio, Judô em Ação, projetos estes idealizado pelo professor Cleber para as cidades de Sertãozinho, Cajuru e Ribeirão Preto e executado para mais 360 jovens através da lei estadual de incentivo ao esporte e mais de 1500 pela lei federal.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sua formação profissional:

- *Graduado em Educação Física – CREF. nº 006944-G/SP
 - *Formado Faixa Preta 5º Dan.
 - *Delegado Regional da Federação Paulista de Judô – 12ª Mogiana.
 - *Árbitro Inter nacional do Quadro de arbitragem da Conf. Brasileira de Judô.
 - *Membro da banca examinadora e de graduação da FPJ.
 - *Participante e aprovado no curso nacional de capacitação para técnicos de judô - CBJ
 - *Delegado Regional do Sindicato dos professores de Educação Física
- Como Árbitro Internacional de Judô - FIJ.

Em sua carreira esteve presente atuando em vários campeonatos brasileiros, Jogos Escolares, Regionais, Aberto, Campeonatos estaduais e inter nacionais.

Dentre os vários atletas que projetou no cenário nacional , atualmente a que obteve mais destaque foi Sibilla Faccholli que conquistou todos os títulos possíveis, nacionais e internacionais dentre eles 02 titulos mundiais (bronze) conhecimentos técnicos e físicos com potencial Olímpico.

O trabalho do Professor Cleber do carmo, se desenvolve através dos anos buscando pessoas de bem na sociedade Ribeirãopreta, buscando sempre a melhoria dentro e fora do tatame de seus alunos.

Todos que procuram o professor Cleber com a intenção de praticar o Judô, o Professor Cleber do Carmo, sempre atende e atendeu todos independente de credo, raça ou situação financeira, merecendo toda sua contribuição para o Judô, já passando em seus tatames mais de 5000 jovens de nossa cidade e região.

Atuações como Educador e Gestor.

- *Associação de Judô Corpore Sano – desde 1993.
- *Colégio Nossa Senhora Auxiliadora – Rede Salesiana.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- *Clube recreativo Ipanema Clube - desde 1996
- *Resp. pelos cursos de técnicas e fundamentos e Nage no Kata, na FPJ – 12 Mogiana
- *Coordenador do Centro de Excelência de Judô do governo do estado de São Paulo.
- *Formação de atletas para competições de alto nível.

Principais Títulos como competidor.

- *Atleta federado pelo Clube Recreativo Paléstra Itália de 1981 à 1992.
 - *Atleta federado pela Associação de Judô Corpore Sano de 1993 à hoje.
 - *Competiu em Jogos regionais e Jogos Abertos de 1986 à 2009. (23 anos).
 - *Campeão Paulista veterano.
 - *Campeão Brasileiro veterano.
 - *Campeão Jogos Regionais. (10 vezes)
 - *Campeão Copa Internacional de Brasília.
 - *Vice – Campeão Mundial / Japão – Tóquio – 2003.
 - *7º colocado Mundial / Áustria – Viena – 2004.
 - *5º colocado Mundial / Canadá - Toronto – 2005.
 - *Campeão Mundial / Equipe – São Paulo - Brasil 2007.
- *Hoje frente aos projetos sócio educacionais, executados em parceria com as Prefeituras Municipais de Ribeirão Preto, Sertãozinho e Cajuru.
- Ribeirão Preto (1.600 judocas)
- Sertãozinho (200 judocas)
- Cajuru (120 judocas)

PROJETOS APROVADOS DE LEI DE INCENTIVO FISCAIS NA ESFERA FEDERAL.

- Projeto Corpore Sano Rumo ao Podium I (em execução alto rendimento)
- Publicação no diário oficial da união em 20/06/2014 – Nº SLIE: 1306686-21
- Projeto Corpore Sano Rumo ao Podium II (execução para 2018)
- Publicação no diário oficial da união em 01/12/2016 - Nº SLIE: 1611156-75



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETOS APROVADOS DE LEI DE INCENTIVO FISCAIS NA ESFERA ESTADUAL.

Projeto sócio Educacional EDUCA JUDÔ I (em execução 1000 judocas)

Publicação no diário oficial da união em 01/06/2016 – Nº LPIE: 569

Projeto sócio Educacional EDUCA JUDÔ II (em análise)

Projeto de continuidade.

Projeto de fomentação da modalidade.

Copa Corpore Sano de Judô 2016/2017 (em execução)

Publicação no diário oficial da união em 08/06/2016 – Nº LPIE: 561

Assim, requer aos nobres colegas a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2017.



ORLANDO RESOTI

Vereador - PDT



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto-SP, 26 de dezembro de 2017.

Ofício 0163 /2017

Exmo. Sr. Manoel Jesus Gonçalves

Secretário Municipal da Fazenda

Ref.: Pedido de Certidão Negativa de Débitos

Com o intuito de instruir Projeto de Decreto Legislativo que irá conceder título honorífico para o senhor **CLEBER DO CARMO**, portador da cédula de identidade RG nº 18.657.984 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 059.004.168-10, residente e domiciliado na rua Almirante Barroso, 51, Campos Elíseos, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, solicito os préstimos de Vossa Excelência no sentido de expedir certidão negativa de débitos em nome deste, conforme disciplina a Resolução nº 153, publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de fevereiro de 2011.

Por oportuno, esclarece que a assessoria deste parlamentar subscritor ficará responsável pela retirada da certidão acima referida na Secretaria Municipal da Fazenda.

Com respeito,

ORLANDO PESOTI
Vereador

Elisângela C. Bueno de Souza
Secretária Substituta
Secretaria Municipal da Fazenda
26/12/2017



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

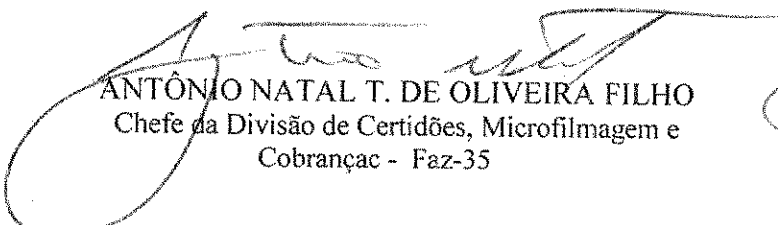
Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2017.

Ofício 65/2017-DCMC.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme solicitação feita através do ofício nº. 163/2017,
segue Certidão de nº. 1456/2017, em nome da Sr. Cleber do Carmo.

Atenciosamente,


ANTÔNIO NATAL T. DE OLIVEIRA FILHO
Chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e
Cobranças - Faz-35


EMERSON PAULO VECCHIA
Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

Excelentíssimo Senhor
ORLANDO PESOTI
DD. Vereador da Câmara Municipal de Rib. Preto

ANTOF/vpat



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº.1456/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Antonio Natal Tiburcio de Oliveira Filho, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança do Departamento da Contadoria Geral da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, quanto a Tributos Mobiliários – ISS não consta débito até a presente data. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU não consta débito de titularidade do requerente ou compromissados ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo: OF. Nº163/2017

Nome: CLEBER DO CARMO

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº.51 – CAMPOS ELISEOS

CPF Nº.: 059.004.168-10

RG Nº: 18.657.984 SSP/SP


Certidão válida por 180 dias.

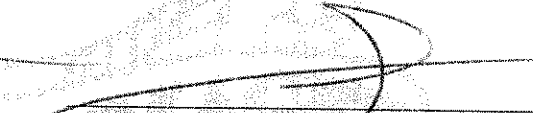
Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2017.

VISTO


ANTONIO NATAL T. DE OLIVEIRA FILHO
Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança


EMERSON PAULO VECCHIA
Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

CND OF. nº163/2017 C.M.

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, art.261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Valeria Thomaz

Conferido por:

PROIBIDO PLASTIFICAR

130497280

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1130497280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CLEBER DO CARMO



Nº REGISTRO
05014010911

VALIDADE
14/08/2020

1ª HABILITACAO
09/11/1988

FILIAÇÃO
ELIANA APARECIDA B DO
CARMO

CPF
059.004.168-10

DATA NASCIMENTO
16/09/1970

DOC. IDENTIDADE / Órg. Emissor / UF
18657984 SSP/SP

ADMINISTRADOR DO PORTADOR
RIBEIRAO PRETO, SP

Daniel Amador

DATA EXPIRACAO
14/08/2015

75691508015
SP 694727838

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SAO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CLEBER DO CARMO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18657984 SSP/SP

CPF
059.004.168-10

DATA NASCIMENTO
16/09/1970

FILIAÇÃO
CLERIO DO CARMO
ELIANA APARECIDA B DO
CARMO

PERMISSÃO

ACC
AC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
05014010911

VALIDADE
14/08/2020

1ª HABILITACAO
09/11/1988



1130497280